



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 83, DE 9 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, inc. I, da Constituição Federal,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia
TAMAR OLIVEIRA LUZ DIAS, membro auxiliar da Presidência do Conselho Nacional do
Ministério Público, para elaborar os estudos preliminares visando à realização de concurso
público para o quadro do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS